



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 61/2019 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA  
MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA:**

**PROCESSO: 23111.002623/2021-49**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Reitor Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG: 150.629 – SSP-PI, CPF: 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 22.561.863/0001-70, sediada à Rua Tomas Area Leão, nº 1543, - CEP: 64.049-630 – Teresina-PI, neste ato representada pela senhora **ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA**, CPF 062.752.413-30, RG 3837152 SSP PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.002623/2021-49.

**Fundamentação Legal:** §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

O valor após o reajuste passará para R\$ **2.365.395,89 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, passará para R\$ **2.601.935,48 (dois milhões, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o índice de **12,97%** do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI de Fevereiro/2022**, porém foi feito acordo com a empresa para **taxa de 10%** sobre o valor anterior reajustado.

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO ANUAL	REAJUSTE %	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	TERESINA	Prestação de Serviços de Manutenção Predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de	1	R\$ R\$2.365.395,89	10%	<b>R\$2.601.935,48</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



		obra, no Campus Ministro Petrônio Portela e Unidades Externas (CCS, CEAD).				
--	--	--	--	--	--	--

A alteração do valor reajustado, retroage a Fev/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UO 26279  
FONTE: 8100  
PTRES: 170305/170307  
NATUREZA DESPESA: 33.90.39

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2019 que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 23 de maio de 2022.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
Reitor  
Contratante